

# Fato Relevante

## *Celebração de Acordo Extrajudicial*

Rio de Janeiro, 1º de Novembro de 2023

**Vibra Energia S.A.** (“Companhia” ou “Vibra”) (**B3:VBBR3**), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou na presente data acordo com Forte Comércio e Outros, para dar fim a todos os litígios havidos entre as partes, por meio do qual estas se conferem plena, total e irrevogável quitação, com pagamento no valor de R\$ 360.000.000,00 (Trezentos e sessenta milhões) pela Companhia – acordo este que será apresentado às autoridades judiciais competentes.

Com isso, a Companhia está excluindo o que era um dos seus fatores de risco destacado nos itens 4.1 “a.2” e 4.4 do seu Formulário de Referência. Mais informações podem ser conferidas no referido documento: <https://api.mzig.com/mzfilemanager/v2/d/d243bdaa-0468-4f64-8c09-ba0bcee9789b/270c5342-794c-9fbc-f79f-88156d6257d8?origin=1>

Reiteramos o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral oportuna e devidamente informados sobre quaisquer informações relevantes relacionadas a este tema.

### **Augusto Ribeiro Júnior**

Vice Presidente Executivo de Finanças, Compras e RI  
(CFO/IRO)